APROVADO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 203/2003

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé-Estado de Rondônia, Sr. João dos Santos Plentz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento, no valor de R$ 780.700,00(Setecentos e oitenta mil e setecentos reais), na seguinte ficha funcional programática:

020600	Fundo Municipal Saúde	
1012200212.017	Manut.Ativ. Do Fundo Mun. De Saúde	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R$-81.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-30.000,00

020700	Séc.Educação, Cultura Esporte e Lazer	
1212200212.014	Manut. Ativ. Da Semec	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R$-60.000,00

APROVADO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-30.000,00
1236104312.020	Manu.Ativ.Ens.Fundamental 60%	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R$-579.700,00

Art. 2º - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anuladas total e parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

020200	Secretaria da Administração	
0412100212.004	Manut. Ativ. Da Séc. de Adm.	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-18.900,00
0412801312.004	Manut. Ativ. Da Séc. de Adm.	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	R$-118.000,00
020300	Séc. de Planejamento	
0412100612.006	Manut. Ativ. Secret. Planejamento	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-18.000,00
0412100611.008	Planejamento Urbano	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-100.000,00
020400	Secretaria da Fazenda	
0412300362.005	Manut.Ativ. Da Séc. Fazenda	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-25.000,00
020500	Secretaria da Agricultura	
2060100212.007	Manut. Ativ. Secret. Agricultura	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-17.900,00
2060107012.008	Implantação Viveiros e Mudas	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$- 8.000,00
020600	Fundo Municipal de Saúde	
1030103312.021	Manut. Ativ. Fundo Mun. De Saúde	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-15.000,00

APROVADO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

1030603812.022	Manut. Ativ. Prog. C. Nutricional	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$- 5.000,00
020700	Séc.Educação, Cultura Esporte e Lazer	
1212200212.016	PROEJA	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-30.600,00
1212200212.014	Manut. Ativ. Da Semec	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-46.168,00
1212200251.005	Const. Ampl. Unidade Escolares	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-30.200,00
1236104312.020	Manut.Ativ. Ens. Fundamental 60%	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-17.000,00
1236104311.006	Const. Unid. Escolar Rec. F. 40%	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-12.500,00
1236504722.017	Pré-Escolar	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-9.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-5.000,00
1281202242.030	Manut. Do Esporte Amador	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-10.632,00
020800	Séc. Obras Serv. Públicos e Urbanos	
1545205612.010	Limpeza Pública	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-1.200,00
1545205612.009	Manut. Ativ. Séc. de Obras	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-42.000,00
1648203161.001	Habitação(casas Populares)	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-60.000,00
2575202711.002	Aplicações Rede Ilum. Pública	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-5.000,00
2575202711.004	Eletrificação Rural	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-2.700,00
2678200542.012	Manut. Conserv. Estr. Vicinais	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-20.000,00
2678205751.003	Arborização Ruas e Av.	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-30.000,00
1678205752.011	Manut. Conserv. Vias Urbanas	

APROVADO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO: UNIÃO, TRABALHO E JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO

4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-57.000,00
2781202282.013	Manut. Conserv. Parque Esportivo	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-32.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$- 2.000,00
020900	Séc. de Trabalho e Ação Social	
0812204862.026	Manut. Ativ. Séc. Trab.Ação Social	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-1.000,00
0824102512.027	Assistência ao Idoso	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-12.000,00
0824302712.028	Assist.Criança e ao Adolecente	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-5.000,00
021000	Sec. Meio Ambiente e Turismo	
1854206312.025	Manut.Ativ. Sec. Meio Amb. E Turismo	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R$-6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R$-2.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 21 de Outubro de 2003.

SANCIONADO
22/10/2003

João dos Santos Plentz
Prefeito Municipal

SANCIONADO

Geraldo Ribeiro dos Santos
Geraldo Ribeiro dos Santos
Presidente/CMSFG